



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 427, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO Ofício nº MP-28ºPJT, resolve:

Art. 1º – Designar a conselheira presidente Dra Tatiana Maria Melo Guimarães para representar o Coren-PI em audiência pública no Ministério Público do Estado do Piauí, dia 11 de outubro do corrente ano, tendo como pauta: Implementação/Implantação de Políticas Públicas de Saúde Mental no município de Teresina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 07 de outubro de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira